



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 24/04/2017.

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e onze minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Alceu Pimentel (vice-corregedor); Cléber Costa (vice-ouvidor); Irapuan Barros (2º secretário), Benício Bulhoes (1º secretário); Alfredo Aurélio (corregedor) e Dr. Yves Maia (assessor jurídico). Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta da presente reunião de diretoria. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/n, da Presidência do CREMAL, que trata de proposta de Criação de Resolução referente aos Prazos para entrega de Relatórios do Relator e Revisor do CPEP. Posto em discussão, o assessor jurídico opinou contrário à edição de uma resolução local, pois desta forma estaria em desacordo com o estabelecido pelo CPEP do CFM. Em seguida, tomou a palavra Assessor Jurídico do CREMAL sugeriu que o conselheiro corregedor emita as notificações aos conselheiros Relator e Revisor, delimitando os prazos, com base no inciso LXXVIII, do artigo 5º, da Constituição Federal: *"a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"*. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa sugeriu que seja delimitado ao conselheiro Relator de 60 dias após designação e o prazo ao Conselheiro revisor de 30 dias, após a entrega do relatório do Relator. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência do CREMAL, que trouxe questão para o custo de custo de energia,



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

particularmente no uso dos Auditórios do CREMAL, em virtude de grande aumento do valor da conta de energia nos últimos meses. Posto em discussão, tomou a palavra o conselheiro Presidente que sugeriu que o CREMAL volte a cobrar uma taxa pecuniária para utilização do auditório. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel se pronunciou que o CREMAL não deve cobrar taxa de entidades médicas e de estudantes de medicina, mas que fosse cobrado, sem exceções, aos outros casos (como uma fase de transição), com posterior reanálise do caso para deliberação para a proibição de qualquer outra entidade não-médica de utilização dos espaços do CREMAL. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que citou ainda a necessidade de restrições de horários para utilização dos espaços do CREMAL, além da contratação de bombeiro civil, conforme as obrigações legais e que tais determinações devem estar descritas no contrato. Posto em discussão, aprovado por unanimidade as propostas acima apresentadas. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01948/2017, oriundo do Conselheiro Gerson Odilon, que trata da solicitação de Passagens Aéreas e Diárias para Participação no IV Congresso Brasiliense de Medicina do Trabalho em Brasília/DF. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que anunciou convite para diretoria do CREMAL para evento de Congresso de Urgência e Emergência Multiprofissional, em Arapiraca, dia 28/04/2017, às 19:30h. Posto em discussão, deliberado convidar o conselheiro Joseane Granja ou Humberto Belmino. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Cons^o Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior
2^o Secretário do CREMAL

Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro
CEP: 57055-510 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br